

PORTARIA N.º **133** / 2021

ESTABELE RECESSO NO DIA 11 OUTUBRO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, data consagrada a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 11 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 08 de outubro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 08/10/21
Referência Estabelece
recesso no dia 11 de outu-
bro na Câmara Muni-
pal.
Servidor Matrícula nº 0000280